



TC 000.234/2014-1

Tipo: Representação.

DESPACHO

Tendo em vista a documentação protocolada à peça 174 pelo responsável Élio Rodrigues Frias a título de embargos de declaração em face do Acórdão 10941/2018-TCU-1ª Câmara (peça 162), encaminhem-se os autos ao gabinete do Relator da decisão, Exmo. Min. Benjamin Zymler, nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução-TCU 259/2014.

Secex-MS/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Chefe de Serviço

(Subdelegação de competência, Portaria-Secex-MS 13/2016, art. 5º, inciso IV)